



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei 176/2007

Súmula: Abre um crédito adicional de 77 mil reais.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 77.594,41 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042.2.059.	Serviços de Transporte Escolar	
3.3.90.39-	31127 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	77.594,41

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação verificado nas receitas discriminadas abaixo transferidas pela Secretaria do estado da Educação – SEED, para a aplicar na contratação de terceiros para prestação de serviços de transporte escolar, aos alunos do ensino fundamental regular e educação de jovens e adultos do ensino fundamental presencial da rede de ensino público estadual, residentes na área rural/urbano do município.

1.1.1.1.1..1.0	31127 – PNATE ESTADUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	77.594,41
----------------	---	-----------

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 5 de setembro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal